

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Edital n.º 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006

JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO

- **ITEM:**
E abrirá uma janela de um sistema de *webmail*, capaz de
- enviar um *e-mail* para o endereço compras@tj.se.gov.br. — anulado em razão da troca das letras C e E usadas para indicar as regiões da imagem, o que poderia prejudicar o julgamento do item.
- **ITEM:**
Quando se edita um documento em Word anteriormente gravado em disco, a seqüência de comandos de teclas: , , , , , ,  e  produzirá como resultado final um documento vazio e armazenado em disco. — anulado. A tecla “Esc” está ilegível, o que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:**
O Ministério Público, a advocacia e a defensoria pública constituem funções essenciais à justiça. — alterado de E para C, pois as três funções citadas figuram no Capítulo IV, artigos 127, 131, 133 e 134, da Constituição Federal de 1988.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem o Edital n.º 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

12.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjsenot2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

12.9. Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recursos de resultados finais nas demais fases.

12.11. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

15.1. **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**